



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 057 – Cordeiro, 24 de março de 2023
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone **(22) 2551-0145**. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI

CONTRATO N.º 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa com serviço especializado para processo unificado de escolha para eleição de conselheiros tutelares 2023 de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até **10 (dez) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.945,99 (trinta e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

PROGRAMA DE TRABALHO: 2301.0812200452.076

CÓDIGO DE DESPESA: 33903900

FONTE: 1704

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

• Lucas Pimentel Alves Pereira – Matrícula 06211403 – Cargo: Subsecretário

JEAM CUMIAL MACHADO

SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado, em atendimento a diversas secretarias municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 14 de abril de 2023, às 13:00h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 27 de março de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 103.490,32.

Cordeiro, 24 de março de 2023.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira



PORTARIA N.º 017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia SÔNIA DE FÁTIMA ESTANISLAU WERNECK para exercer o cargo em Comissão de Chefe

de Auxílios Gerais, índice CCI, de acordo com a Lei 2.413/2019, a contar de 01 de FEVEREIRO de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO DE SOUZA ROSA
Presidente
*Republicado por incorreção



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
Cordeiro – Cidade Exposição

PORTARIA N.º 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Fica transferida a sessão ordinária da Câmara Municipal de Cordeiro do dia 06 de março de 2023 para o dia 08 de março de 2023 com início no horário regimental.

Art. 2º - A transferência deu-se pelo falecimento do ex-vereador Carlos Augusto Ferreira Lopes, cujo velório será realizado na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Fica determinado que não haverá inclusão de novas proposições dos Exmo. Vereadores em virtude da alteração da data da sessão ordinária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2023.

RONALDO DE SOUZA ROSA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
Cordeiro – Cidade Expositiva

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 007/2023

Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

Data da assinatura: 07/03/2023

Objeto: Ref. a assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte do IBAM

Vigência: 01/04/2023 à 31/03/2024

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 07 de março de 2023.

Ronaldo de Souza Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de EPIs, para realização do trabalho dos agentes de endemias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 13 de abril de 2023, às 13:00h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 27 de março de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 30.376,43.

BENEFÍCIO LEI N.º 123/2006: Exclusivo para MEI/ME e EPP.

Cordeiro, 24 de março de 2023.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, CONVOCA os candidatos abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Cordeiro (Departamento de Pessoal), das 11h30min às 17h, nos dias 27 ou 28 de março/2023, munido (a) das cópias e originais dos documentos informados por e-mail no dia 24/03/2023, para análise.

Colocação	Nome	Cargo
34º	MARINA PINHEIRO ESPINDOLA	Professor III Anos Iniciais

Cordeiro, 24 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, VANESCA APARECIDA ALMEIDA DE PAULA PEREIRA, do cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Setoriais, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 27 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 107/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal SUELI DOS SANTOS, Cozinheira, matrícula nº 50095679, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24/02/2023 a 22/08/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 001351/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 108/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal CELMA COIMBRA TAVEIRA, Cozinheira, matrícula nº 30212107, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Padre Antônio Claret Macedo Ferreira, no período de 25/02/2023 a 23/08/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 001396/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
